Revista da
Defensoria Pública
do Distrito Federal

ANO I - VOLUME I - Nº 3

Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Dossiê Temático

"Ordenamentos jurídicos, monismos e pluralismos: O Direito Achado na Rua e as possibilidades de práticas jurídicas emancipadoras"

REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

OUTUBRO A DEZEMBRO - 2019

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal

Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Editores responsáveis por esta edição:

Alberto Carvalho Amaral

José Geraldo de Sousa Junior

Talita Tatiana Dias Rampin

Nair Heloísa Bicalho de Sousa

ISSN Eletrônico: 2674-5755
ISSN Impresso: 2674-5739

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship	Brasília	v.1	n.3	p. 1-163	outubro a dezembro	2019

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal/ Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal

vol. 1, n. 3 (outubro - dezembro 2019). Brasília: Defensoria Pública do Distrito Federal, 2019.
ISSN Eletrônico: 2674-5755
ISSN Impresso: 2674-5739
Quadrimestral.
Disponível também online: http://revista.defensoria.df.gov.br
1. Direito. 2. Assistência Jurídica, periódico. 3. Defensoria Pública, Brasil. Escola de Assistência Jurídica

CDDir 340.0581

Ficha catalográfica elaborada pela Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensora Pública-Geral

Maria José Silva Souza de Nápolis

Subdefensores Públicos-Gerais

Danniel Vargas de Siqueira Campos e João Carneiro Aires

Corregedor-Geral

João Marcelo Mendes Feitoza

Ouvidoria-Externa

Patrícia Pereira de Almeida

Conselho Superior

Brunna Lucy de Sousa Santos – 2ª Categoria

Filipe Bastos Nogueira – 2ª Categoria

Lídia Leite Aragão Marangon – 2ª Categoria

Denianne de Araújo Duarte – 2ª Categoria

Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal
Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Coordenação e distribuição
Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal (Easjur)
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 01, Lote G, Ed. Rossi Esplanada Bussiness, térreo
70.711-070 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3318-0287
Site: http://revista.defensoria.df.gov.br/revista
E-mail: escoladpdf@gmail.com
Diretor: Evenin Eustáquio de Ávila

Conselho Editorial
Antônio Carlos Fontes Cintra, Defensor Público do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.
Bianca Cobucci, Defensora Pública do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.
Fernando Henrique Lopes Honorato, Defensor Público do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.
Reinaldo Rossano Alves, Defensor Público do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.

Conselho Consultivo
Alexandre Bernardino Costa, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, Brasil.
Bruno Amaral Machado, Centro Universitário de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Carlos Sávio Gomes Teixeira, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro-RJ, Brasil.
Daniel Pires Novais Dias, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo-SP, Brasil.
David Sanchez Rubio, Universidad de Sevilla, Sevilha, Espanha.
Gabriel Ignacio Anitua Marsan, Universidad Buenos Aires, Argentina.
Jose Geraldo de Sousa Junior, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Lourdes Maria Bandeira, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Nair Heloísa Bicalho de Sousa, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.
Talita Tatiana Dias Rampin, Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil.

Editor-chefe
Alberto Carvalho Amaral, Defensor Público do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.

Revisão
Janaína Cordeiro de Morais Santos, Defensoria Pública do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.

Layout da Capa e Diagramação
Robson Lenin Evangelista Carvalho, Defensoria Pública do Distrito Federal, Brasília-DF, Brasil.

Acesso aberto e gratuito – Matérias assinadas são de exclusiva responsabilidade dos autores –
Citação permitida com referência à fonte.

Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0)
Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0)

Sumário

Apresentação 09

Artigos Dossiê Temático 13

Flexibilização e precarização do trabalho no Brasil em tempos de capitalismo global neoliberal 14
Flexibilization and precarious work in Brazil in the neoliberal global capitalism era
(Luciana Lombas Belmonte Amaral)

Direitos Humanos e Justiça de Transição: os dilemas e desafios da justiça de transição na pós-ruptura democrática sob a ótica de O Direito Achado na Rua 33
Human rights and transitional justice: the dilemmas and challenges of transitional justice in the democratic post-rupture from the viewpoint of The Law Found on the Street
(Meiriany Arruda Lima, Ana Luisa Ferreira Ribas, Cynthia de Lacerda Borges, Izabela Lopes Jamar)

Democracia e os novos fenômenos comunicacionais: reflexões a partir de O Direito Achado na Rua 52
Democracy and the new communicational phenomena: reflections from The Law Found on the Street
(Milena dos Santos Marra, Emília Teixeira Lima Eufrasio, Thaisa Xavier Chaves)

O Direito Achado na Rua e o Direito à Cidade na virada paradigmática do Direito Urbanístico: uma resposta do pluralismo jurídico às ordens positivistas 66
The Law Found on the Street and the housing right on the paradigm turn of Urbanistic Low: An answer from legal pluralism to positivist orders
(Moema Oliveira Rodrigues)

Artigos 81

Alienação parental, guarda compartilhada e estilos parentais 82
Parental alienation, shared guard and parental styles
(Bruna Barbieri Waquim, Bruno Amaral Machado)

Aplicação da audiência de custódia nas Varas da Infância e da Juventude: uma alternativa contra o "menorismo"? 99
Application of custody audience on childhood and youth judicial: an alternative against "minorism"?
(Anna Gabriella Pinto da Costa)

Os jovens sujeitos de Direito em Privação de Liberdade: o exercício da cidadania nas unidades de internação 116
Young subjects deprived of their liberty: the exercise of citizenship in the units
(Catherine Fonseca Coutinho)

Resenhas e Ensaios 128

Sambando (com o) Direito... Achando outras ruas 129
SAMBANDO (with the) law... finding other streets
(Luciano Góes)

O Direito Achado na Rua: uma conquista do povo 137
The Law found on the street: a people's conquest
(Leonor Xavier Nhaca Munguambe)

Justiça Social e o Direito 143
Social Justice and the Law
(Lorena Santos)

Sobre os Autores 148

Regras para envio de textos 152

Author Guidelines 155

Apresentação

O Direito Achado na Rua: o Curso de Capacitação de Defensoras e Defensores Populares como práxis emancipadora

The Law found on the street: The Training Course of Popular Defenders as emancipatory praxis

José Geraldo de Sousa Júnior[1]
Nair Heloísa Bicalho de Sousa[2]
Alberto Carvalho Amaral[3]
Talita Tatiana Dias Rampin[4]

El deber de asistencia puede entenderse como simple correlato del derecho del pobre. Sobre todo en países donde la mendicidad es un oficio regular, el mendigo cree, más o menos ingenuamente, que tiene derecho a la limosna, cuya denegación considerará como sustracción de un tributo que se le debe. Una naturaleza completamente distinta reviste - dentro de este mismo tipo - la idea según la cual la exigencia de asistencia se basa en la pertenencia del necesitado al grupo (...) A esto se añade el motivo humanitario de que la petición y aceptación de la asistencia le resulte más fácil al pobre si entiende que con ello simplemente está ejerciendo su derecho. Así, la humillación, la vergûenza y el déclassement que implica la limosna, disminuyen cuando ésta no es concedida por compasión, sentido del deber o por conveniencia, sino exigida por el pobre como un derecho (...) Al convertirse en derecho, se pretende fijar el significado inherente de la asistencia y elevarlo a opinión de principio sobre la relación del individuo con los otros individuos y con la comunidad. El derecho a la asistencia pertenece a la misma categoría que el derecho al trabajo o el derecho a la existencia. (Georg Simmel, El pobre).

Convidamos todas e todos para a leitura dos artigos que marcam o terceiro número da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal (RDPDF), iniciativa acadêmica que se consolida, no âmbito deste órgão, e que se propõe a rediscutir as grandes categorias analíticas que estão envoltas nas questões jurídicas, sociológicas, antropológicas entre outras, que marcam a atuação dentro do sistema de justiça, por

[1] Professor titular da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam/UnB). Ex-diretor da Faculdade de Direito (1999-2003) e ex-reitor da Universidade de Brasília (2008-2012). Coordenador do Projeto O Direito Achado na Rua.

[2] Coordenadora do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos (NEP/Ceam) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da UnB.

[3] Defensor público do Distrito Federal (DPDF). Doutorando em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito (UniCEUB). Idealizador do projeto “Defensoras e Defensores Populares” da DPDF. Pesquisador de “O Direito Achado na Rua”. Editor-chefe da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal.

[4] Professora adjunta e coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito da UnB. Doutora em Direito. Coordenadora dos projetos de extensão “Direitos Humanos e Gênero: Capacitação em Noções de Direito e Cidadania – Promotoras Legais Populares (PLP)” (Siex 60799) e “Defensoras e Defensores Populares: capacitação de lideranças comunitárias em direitos e direitos humanos” (Siex 61838). Pesquisadora de “O Direito Achado na Rua”.

defensores públicos e por outros atores essenciais para a concretização desse emaranhado sistêmico posto para a resolução de conflitos.

Faz-se, desde logo, uma explicação: os segundo e terceiro números do primeiro volume da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal se complementam. Também agregam esforços na pretensão de veicularem temáticas conexas e que tocam o pluralismo jurídico crítico de "O Direito Achado na Rua".

Na apresentação do segundo número da revista, tivemos oportunidade de correlacionar os estudos empreendidos no âmbito dessa proposta humanística dialógica; nesta, procederemos distintamente. A proposta é que a apresentação, compreendida como vocativo mas, também, como parte componente e que se conecta à própria obra, marque números que se integrem plenamente.

Além de prosseguirmos com os textos que revolvem os volumes da série "O Direito Achado na Rua", esta apresentação propõe-se a articular e expor a iniciativa[5] que, na prática e a partir de pressupostos emancipatórios e de reconhecimentos de cidadania, consolida-se com potencialidade para concretizar amplamente algumas das vindicações de O Direito Achado na Rua.

O dossiê temático, repartido entre o segundo e terceiro números da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal, marca momento único e destacado de atuação conjunta da Defensoria Pública do Distrito Federal e da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. A partir de inspirações e de aspirações conjuntas, demos início, no segundo semestre de 2019, ao "1º Curso de Capacitação de Defensoras e Defensores Populares do Distrito Federal", voltado para pessoas pertencentes a grupos sociais vulneráveis (ou vulnerabilizados, enfatizando a dinamicidade dessa relação social), verdadeiras lideranças em suas comunidades e que possuem (ou serão capazes de possuir) capacidade para identificar situações de violência e violações. Em razão desse posicionamento privilegiado, são atores e interlocutores especiais para a luta pelo reconhecimento de direitos e justiça, pois possibilitam caminhos mais céleres para o acesso a órgãos públicos protetivos, inclusive à Defensoria Pública, e permitem que a comunidade tenha certa independência ao ver-se diante de dificuldades jurídicas e sociais.

O curso de capacitação, que se direciona para uma conscientização de direitos, tentando evitar um cenário opressivo e hierarquizado, preferindo a construção conjunta a partir das demandas e da elaboração coletiva, abrange temas como introduções críticas ao Direito e ao sistema judicial e seus órgãos, aos direitos de nascimento, da infância e da adolescência, dos direitos humanos, das pessoas idosas, com deficiência, em situação de rua e outras situações de vulnerabilidade social. Sua metodologia foi elaborada a partir de encontros semanais e da discussão de tópicos específicos relacionados a reconhecimento e reivindicação de direitos, com viés pragmático na emancipação individual, familiar e comunitária. O público-alvo é composto por lideranças comunitárias, mulheres e homens comprometidas e comprometidos com sua realidade social, que estejam abrangidos dentro dos critérios de hipossuficiência econômica que guia a atuação da Defensoria Pública do Distrito Federal, que possuam pelo menos 18 anos, pessoas idosas e com deficiência.

A iniciativa possui, como traço distintivo de outras louváveis experiências em outras defensorias estaduais, a conexão umbilical com a Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, o que possibilita amplificar os alcances práticos para uma dimensão pedagógica que articula ensino, pesquisa e extensão para o enfrentamento das desigualdades.

[5] Para uma leitura mais aprofundada acerca do acesso à justiça, vulnerabilidades e discussões críticas que orientaram a formulação do Curso de Capacitação de Defensoras e Defensores Populares do Distrito Federal, sugerimos a leitura: SOUSA JUNIOR, José Geraldo; AMARAL, Alberto Carvalho; RAMPIN, Talita Tatiana Dias. Exigências críticas para uma defensoria pública e popular: contribuições desde O Direito Achado na Rua. In: SIMÕES, Lucas Diz; MORAIS, Flávia Marcelle Torres Ferreira de; FRANCISQUINI, Diego Escobar (Org.) Defensoria Pública e a tutela estratégica dos coletivamente vulnerabilizados. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

A capacitação volta-se, outrossim, para aspectos teóricos, metodológicos; mas, especialmente, para a atuação na realidade, com enfoque na modificação e melhoria de mecanismos de inclusão social. É a partir da universidade e dentro das possibilidades emancipadoras que a atuação que a Defensoria Pública possibilita se investe em uma nova metodologia de alcance das populações carentes, com esforços claros de emancipação e reconhecimento da cidadania.

Assim, deve ficar assentado que a defensora e o defensor popular não atuarão como defensoras e defensores públicos, nem são uma *longa manus*, ou seja, não agem em nome da instituição Defensoria Pública; mas, sim, agem em nome de sua comunidade, em rede, articuladas e articulados e a partir da própria vivência e do conhecimento jurídico voltado para a prática que obtiveram nos cursos de extensão ministrados.

Relembramos, aqui, as advertências tecidas na apresentação do segundo número do primeiro volume da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal, quando afirmamos acerca da potencialidade da produção autoral e bibliográfica, que exige leitura e propicia uma análise mais aprofundada, tema que é contrastado, diariamente, por uma nova conformação comunicativa que aposta em informações céleres, esvaziando o conteúdo e prejudicando, talvez de forma pior, preceitos éticos, humanos. Apostamos, assim, nessa viabilidade teórica, que será desnudada nesta e na próxima edição, com artigos que revisitam todos os volumes da série "O Direito Achado na Rua", além de resenhas inspiradas na obra coletiva "O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática" e outros estudos que, direta ou indiretamente, visualizam nas práticas de resguardo de direitos por práticas de valorização de direitos de camadas populacionais vulnerabilizadas.

Abrindo este número e retomando a temática presente no segundo volume da série "O Direito Achado na Rua", o artigo *Flexibilização e precarização do trabalho no Brasil em tempos de capitalismo global neoliberal*, de Luciana Lombas Belmonte Amaral, irá se debruçar sobre as principais alterações normativas relativas ao Direito do Trabalho e alguns relevantes desafios postos diante dos fenômenos contemporâneos que fragilizam e precarizam a relação empregatícia, nesse cenário de capitalismo global neoliberal, de flexibilização e precarização, reconfigurações espaço-temporais, fragilização de direitos e dos sindicatos, a partir de tensionamentos que suscitam relevantes temas de O Direito Achado na Rua.

Sobre a temática dos direitos humanos e da justiça de transição, objeto do sétimo volume da série, Ana Luisa Ferreira Ribas, Izabela Lopes Jamar, Cynthia de Lacerda Borges e Meiriany Arruda Lima apresentam o artigo *Direitos Humanos e justiça de transição: os dilemas e desafios da justiça de transição na pós-ruptura democrática sob a ótica de O Direito Achado na Rua*, em que questionam as medidas transicionais adotadas no Brasil após a queda do período ditatorial, bem como evidenciam feridas abertas nesse tema, que ainda repercutem na atual conjuntura político-econômica.

Em *Democracia e os novos fenômenos comunicacionais: reflexões a partir de O Direito Achado na Rua*, Milena dos Santos Marra, Emília Teixeira Lima Eufrásio e Thaisa Xavier Chaves debaterão sobre as implicações sociais das novas tecnologias informacionais sobre os direitos à comunicação e à informação, como direitos humanos construídos a partir dos movimentos de luta e do protagonismo popular, retomando as complexidades debatidas no oitavo volume da série.

Moema Oliveira Rodrigues discorre sobre *O Direito Achado na Rua e o Direito à cidade na virada paradigmática do Direito Urbanístico*, que é objeto do nono volume da série, expondo barreiras à implementação de uma reforma habitacional que esbarra na lógica de acumulação de riquezas e tem no processo de urbanização o condicionamento da cidadania ao poder aquisitivo.

A seção de resenhas inicia-se com Luciano Goés e o texto *Sambando (com o) direito… achando outras ruas*, no qual O Direito Achado na Rua é posto na avenida,

a partir da candência, ritmo, musicalidade e performances do samba, situando-o em paralelo com o movimento de rua por excelência e tensionando a partir de aspectos líricos.

Em *O Direito Achado na Rua: uma conquista do povo*, Leonor Xavier Nhaca Mumguambe discorrerá sobre a obra, apontando caminhos desse direito plural crítico, sendo acompanhada, nessa empreitada, pelo texto que segue, de autoria de Lorena Santos, *Justiça social e o direito*. Ambas realizam resenhas que permitem visualizar, a partir de olhares distintos, visões peculiares sobre a obra e a prática encarnada no projeto lyriano.

E, na seção de artigos, que encerra este número da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal, temos Bruno Amaral Machado e Bruna Barbieri Waquim, que ofertam *Alienação parental, guarda compartilhada e estilos parentais*, no qual enfatizam os fundamentos jurídicos que posicionam a guarda compartilhada como instrumento de prevenção e/ou enfrentamento à prática de alienação parental, bem como estudos interdisciplinares sobre os estilos parentais e padrões de relacionamento entre cônjuges, que permitem afirmar que o tratamento mais adequado ao desequilíbrio sistêmico demanda análise casuística.

Anna Gabriella Pinto da Costa, no artigo *Aplicação da Audiência de Custódia nas Varas da Infância e da Juventude: uma alternativa contra o menorismo*, questiona a possibilidade de aplicação da audiência de custódia aos processos de adolescentes em conflito com a lei, a partir de recorte de dados obtidos em Fortaleza, capital do estado de Ceará, no sentido de garantir a efetividade de direitos e garantias fundamentais desse grupo social vulnerabilizado.

A discussão dos direitos de cidadania para os jovens internados é a premissa contida no texto *Os jovens sujeitos de direito em privação de liberdade: o exercício da cidadania nas unidades de internação*, de Catherina Fonseca Coutinho, no qual, a partir da experiência da autora no Núcleo de Medidas Socioeducativas da Defensoria Pública do Distrito Federal, propõe reflexões sobre cuidados e descuidos das instituições estatais nessa tutela altamente interventiva do Estado.

Retomando as falas sobre as possibilidades emancipatórias que podem advir da atuação articulada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e os viéses emancipatórios de O Direito Achado na Rua, evidencia-se como o enfrentamento às situações sociais de vulnerabilidade social é das principais pautas (ou deveria ser) de uma política pública mínima de garantia dos direitos da cidadania. Nesse contexto, a citação à obra de Georg Simmel, no início deste arrazoado, não se faz inoportunamente. Considerar a pobreza de um quadro relacional, cravada por contradições e no seio de uma pobre sociedade rica, como é a brasileira, é elemento necessário para visualizar as possibilidades de realização do Projeto das Defensoras e Defensores Populares do Distrito Federal.

Se os caminhos são mais distantes para o pobre, como afirmaria Guimarães Rosa, é nosso dever, como juristas, críticos, sensíveis ao mundo que nos rodeia, e da Defensoria Pública, enquanto órgão que se atreveu a concretizar os ditames constitucionais em uma sociedade desigual, tentar alcançar e, pelo menos, transformar a sociedade.

Revista da
Defensoria Pública
do Distrito Federal

Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Sobre os Autores

Volume 1 - Número 3 - Outubro a Dezembro, 2019

Autores que contribuíram nesta edição

Alberto Carvalho Amaral

Defensor Público do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF). Doutorando em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito pelo UniCEUB. Idealizador do projeto "Defensoras e Defensores Populares", da DPDF. Pesquisador de "O Direito Achado na Rua". Editor-chefe da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Ana Luisa Ferreira Ribas

Bacharela em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub), pós-graduada em Ordem Jurídica e Ministério Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público e Territórios, advogada e membro na Comissão de Ciências Criminais da OAB-DF, aluna especial na disciplina "O Direito Achado na Rua" do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (UnB), Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam).

Anna Gabriella Pinto da Costa

Mestranda em direito constitucional (Universidade Federal do Ceará). Advogada.

Bruna Barbieri Waquim

Doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. Mestre em Direito e Instituições do Sistema da Justiça pela Universidade Federal do Maranhão. Coordenadora da Especialização em Direito de Família e da Infância e Juventude do Centro Universitário UNDB. Assessora Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Diretora Cultural do Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção do Estado do Maranhão.

Bruno Amaral Machado

Professor da graduação e dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. Master Europeu do Programa *Criminal Justice and Critical Criminology* (Sistema Penal e Problemas Sociais) e doutor em Direito (especialidade Sociologia Jurídico-Penal) pela Universidade de Barcelona. Especialista em Direito Penal Econômico e da Empresa pela Universidade de Brasília. Professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT), professor do Programa de Doutorado em Ciências Penais da Universidade de San Carlos (Guatemala) e pesquisador do Departamento de Sociologia da UnB. Promotor de Justiça do MPDFT.

Catherine Fonseca Coutinho

Advogada trabalhista, mestranda no programa de pós-graduação em direitos humanos na Universidade de Brasília (PPGDH/UnB), ex-colaboradora no núcleo de medidas socioeducativas da Defensoria Pública do Distrito Federal, membro da comissão de direitos humanos da OAB/DF.

Cynthia de Lacerda Borges

Bacharela em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB), bacharela em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub), aluna especial na disciplina "O Direito Achado na Rua" do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (UnB), Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam).

Emília Teixeira Lima Eufrásio

Aluna especial do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH/UnB). Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Professora e Advogada especialista. E-mail: emilia.eufrasio@gmail.com.

Izabela Lopes Jamar

Bacharela em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub), especialista em Sistema de Justiça Criminal pela UFSC, especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Atame-Brasília, advogada criminalista e membra da Abracrim/DF, professora universitária, aluna especial na disciplina "O Direito Achado na Rua" do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (UnB), Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam).

José Geraldo de Sousa Júnior

Professor titular da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam/UnB. Ex-diretor da Faculdade de Direito (1999-2003) e ex-reitor da Universidade de Brasília (2008-2012). Coordenador do Projeto "O Direito Achado na Rua".

Leonor Xavier Nhaca Mumguambe

Mestranda em Direito na Universidade de Brasília (UnB). Licenciada em Direito na Escola Superior de economia e Gestão em Moçambique-Maputo (ESEG).

Lorena Santos

Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco/UFPE com cumprimento de créditos na disciplina O Direito Achado na Rua, na Faculdade de Direito/UnB – Universidade de Brasília. Participou do Curso em Derechos Humanos Y Estudios Críticos Del Derecho pelo Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO. Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes – UCAM/Rio de Janeiro. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal da Bahia/UFBA. Facilitadora de práticas de Justiça Restaurativa. Advogada

Luciana Lombas Belmonte Amaral

Doutoranda em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (UnB/2017). Formação complementar em Direitos Humanos pelo Instituto Joaquín Herrera Flores (*Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como procesos de lucha por la dignidad, IX Edición, Universidad Pablo de Olavide*, Sevilha/Espanha, 2019). Especialista em Direito Processual pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UniSul/2009). Especialista em Prestação Jurisdicional pelo Instituto dos Magistrados

do Distrito Federal (Imag-DF/2009). Formada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub/2005). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Educação, Direitos Humanos, Mediação e Movimentos Sociais (CNPQ) e do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos (Nep – UnB), ambos de coordenação da Profa. Dra. Nair Heloísa Bicalho de Sousa. Professora universitária.

Luciano Goés

Doutorando em Direito na Universidade de Brasília (UnB), bolsista Proex/Capes. Professor do curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Ciências Criminais da Faculdade Cesusc. Integrante do Instituto Brasileiro de Criminologia Cultural. Pesquisador/membro do Projeto de Pesquisa e Extensão Universidade Sem Muros (UFSC) e do Grupo de Pesquisa Brasilidade Criminológica (UFSC/CNPq). Advogado Criminal. 2º lugar na categoria Direito do 59º Prêmio Jabuti (2017) com a obra: A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da Criminologia brasileira.

Meiriany Arruda Lima

Mestranda no Programa de Pós-Graduação de Bioética da Universidade de Brasília (UnB); Especialista em Direito Público pela Unepós e Direito Sanitário pela Fiocruz Brasília; advogada e servidora pública federal.

Milena dos Santos Marra

Mestranda na linha Mídia e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG). Graduou-se em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (FAC/ UnB). E-mail: milena.bmarra@gmail.com

Moema Oliveira Rodrigues

Bacharela em Direito (Uniceub). Integrante da Assessoria Jurídica Popular Lyra Filho (UnB). Pesquisadora do grupo de pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB).

Nair Heloísa Bicalho de Sousa

Coordenadora do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos (NEP/Ceam) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da UnB.

Talita Tatiana Dias Rampin

Professora adjunta e coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito da UnB. Doutora em Direito. Coordenadora dos projetos de extensão “Direitos Humanos e Gênero: Capacitação em Noções de Direito e Cidadania – Promotoras Legais Populares (PLP)” (Siex 60799) e “Defensoras e Defensores Populares: capacitação de lideranças comunitárias em direitos e direitos humanos” (Siex 61838). Pesquisadora de “O Direito Achado na Rua”.

Thaisa Xavier Chaves

Advogada. Graduou-se em Direito pela Universidade Candido Mendes. E-mail: thaisaxavier@hotmail.com.

Revista da
Defensoria Pública
do Distrito Federal

Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Regras para envio de textos

Volume 1 - Número 3 - Outubro a Dezembro, 2019

A Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal recebe trabalhos inéditos redigidos em português, inglês, espanhol e italiano.

Os artigos devem ter no mínimo 15 e no máximo 25 laudas, excluídas as páginas de referências bibliográficas, redigidas conforme os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as regras de formatação abaixo indicadas. As resenhas devem possuir de cinco a 10 laudas, excluídas as referências bibliográficas.

Textos mais ou menos extensos poderão ser publicados, a critério do editor responsável, caso seu tamanho seja justificável.

Para assegurar a confidencialidade no momento de avaliação da contribuição, preservando o *double blind peer review*, o(s) autor(es) deve(m) evitar realizar qualquer tipo de identificação pessoal durante o corpo do texto.

O texto deve conter:

a) Título do artigo em português (ou no idioma em que o texto está redigido), guardando pertinência direta com o conteúdo do artigo.

b) Tradução do título para o inglês ("TITLE").

c) Resumo em português (ou no idioma em que o texto está redigido) com, no mínimo, 100 e, no máximo, 250 palavras.

d) Até cinco palavras-chave em português (ou no idioma em que o texto está redigido).

e) Abstract (tradução do Resumo para o inglês).

f) Keywords (tradução das palavras-chave para o inglês).

g) Referências bibliográficas ao final do texto, segundo as regras da ABNT.

h) As citações devem ser feitas em autor-data. Deve-se utilizar nota de rodapé para informações complementares, porém relevantes, ao artigo, que devem seguir rigorosamente o padrão da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples, justificado.

Os artigos e resenhas devem observar a seguinte formatação:

Tamanho da folha: A4

Margens: esquerda = 2 cm, direita = 2 cm, superior = 2 cm e inferior = 2 cm

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Espaço entre linhas: 1,5

Alinhamento: justificado

Não colocar espaço entre os parágrafos ("enter")

Título do artigo/resenha: centralizado, em caixa alta, negrito, fonte com tamanho 14, justificado

Resumo, palavras-chave, abstract, keywords: recuo de 4 cm, à esquerda, justificado, espaçamento simples entre linhas, fonte com tamanho 11

Deve-se evitar citações diretas destacadas, apenas quando elas forem essenciais para o conteúdo da contribuição. Deverão ser incorporadas no corpo do texto, com utilização de aspas, quando não ultrapassarem três linhas. Se possuírem quatro

linhas ou mais, deverão ser destacadas, com recuo de 4 cm, à esquerda, justificadas, com espaçamento simples entre linhas e fonte com tamanho 11.

Referências

Para as referências às obras citadas ou mencionadas no texto, deve-se utilizar o sistema autor-data (ABNT NBR-10520). Evite a utilização de idem, ibidem ou op. cit. A indicação do nome dos autores no texto deve ser feita de modo padronizado, mencionando-se seu SOBRENOME, ano da obra e página (Ex: SOBRENOME, ANO, p.).

Neste sistema, a indicação da fonte é feita pelo sobrenome de cada autor ou pelo nome de cada entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação, seguido(s) da data de publicação do documento e da(s) página(s), da citação, no caso de citação direta, separadas por vírgula e entre parênteses.

Notas de rodapé e Referências Bibliográficas

As notas de rodapé devem ser feitas no rodapé das páginas, de acordo com as normas da ABNT. As notas de rodapé devem observar a seguinte formatação. Fonte: Times New Roman, Tamanho 10, Espaçamento simples, Justificado. Caso seja necessário indicar a autoria na própria nota de rodapé, deve-se utilizar o sistema autor-data.

As referências completas (Referências Bibliográficas) deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do texto, crescente, também de acordo com as normas da ABNT (NBR-6023).

Revista da
Defensoria Pública
do Distrito Federal

Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship

Author Guidelines

Volume 1 - Número 3 - Outubro a Dezembro, 2019

The Journal of Brazilian Federal District Public Defensorship receives unpublished works written in Portuguese, English, Spanish and Italian.

Articles must have a minimum of fifteen (15) and a maximum of twenty five (25) pages, excluding bibliographical references, in accordance with the ABNT (Brazilian Association of Technical Norms – Associação Brasileira de Normas Técnicas) standards and the formatting rules listed below. Book reviews should be from 5 (five) to 10 (ten) pages, excluding bibliographical references.

At the discretion of the Editor, longer or shorter texts may be published.

To ensure confidentiality at the time of contribution evaluation, preserving the double-blind review, the author (s) should avoid any type of identification in the body of the text.

The text should contain:

a) title of the article in Portuguese (or in the language in which the text is written), maintaining direct relevance to the content of the article;

b) Translation of the title into English;

c) Abstract in Portuguese (or in the language in which the text is written) with a minimum of 100 and a maximum of 250 words;

d) Five key words in Portuguese (or in the language in which the text is written);

e) abstract (translation of the abstract into English; if the language used in text is English, the abstract must be the translation to Spanish);

f) Three to Five keywords (translation of key words into English; if the language used in text is English, the key words must be the translation to Spanish);

g) Bibliographical references at the end of the text, according to ABNT rules.

h) The citations should be made in Author-date system (similar to APA). A footnote should be used for essential information to the article, which must strictly follow the ABNT standard, with font Times New Roman, size 10, single spacing, justified.

i) citations should be avoided in the body of the text, especially transcriptions. Avoided use the latin terms ‘idem’, ‘ibidem’, ‘op. cit.’ in references.

Articles and revisions should note the following formatting:

• Sheet size: A4

• Margins: left = 0,78 inches (2 cm), 0,78 inches (2 cm), 0,78 inches (2 cm) and lower = 0,78 inches (2 cm)

• Source: Times New Roman, size 12

• Line spacing: 1.5 (one and a half).

• Alignment: Justified.

• Do not place spaces between paragraphs.

Title of the article / review: centralized, uppercase, bold, font size 14.

The quotes should be avoided. Use it only when they are essential to the content of the contribution. They should be incorporated in the body of the text, with the use of quotation marks, when they do not exceed 3 (three) lines. If they have 4 (four) lines or more, they should be highlighted, with a 4cm indentation on the left, justified, with single line spacing and font size 11.

References

For references to works cited or mentioned in the text, the author-date system must be used ABNT norms (NBR-10520). The name of the authors in the text should be made in a standardized way, mentioning their SURNAME, year of the work and page (eg SURNAME, YEAR, p.).

In this system, the indication of the source is made by the last name of each author or by the name of each responsible entity until the first punctuation mark followed by the publication date of the document and the page (s) of the citation , in the case of direct quotation, separated by commas and in parentheses;

Footnotes and Bibliographical References

Footnotes should be made at the bottom of the pages, according to ABNT standards. Footnotes should note the following formatting. Source: Times New Roman, Size 10, Simple Spacing, Justified.

The complete references (Bibliographical references) should be presented in alphabetical order at the end of the text, increasing, also according to ABNT norms (NBR-6023).

Privacy Statement

The names and email addresses entered in this journal site will be used exclusively for the stated purposes of this journal and will not be made available for any other purpose or to any other party.

DEFENSORIA PÚBLICA
DP
DISTRITO FEDERAL